

Encontro de Engenheiros Agrônomos Aposentados do Incra

9 a 13/3/2020 – Villa Triacca Eco Pousada - Brasília-DF

Encaminhamentos

São estas as propostas que foram desenvolvidas em grupos de trabalho regionais realizados durante o evento, apresentadas em plenária e aprovadas pelos presentes ao Encontro:

1. Manter o contato atualizado dos Peritos Federais Agrários aposentados;
2. Realizar visitas às Superintendências Regionais do Incra;
3. Esclarecer acerca do processo da GDAPA e seus desdobramentos;
4. Defender a atuação transversal da Carreira de Perito Federal Agrário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
5. Encampar a ação judicial do PASEP e esclarecer quem tem direito;
6. Buscar gestão em nível de Fonacate junto à Geap para conter aumentos abusivos, melhorar a gestão e mitigar interferências políticas;
7. Buscar alternativas à Geap para planos de saúde aos PFAs associados;
8. Gestionar junto ao Incra objetivando incluir no Regimento Interno do órgão a participação oficial dos PFAs, através do SindPFA, nas reuniões deliberativas das instâncias decisórias colegiadas do Incra (Conselho Diretor e Comitês de Decisão Regionais) com direito a voz e voto, se possível, quando os assuntos envolverem ações e atividades inerentes à carreira de PFA;
9. Fazer gestões junto ao Incra objetivando a realização de parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais para realização, por profissionais da carreira de PFA, ativos e aposentados, de serviços técnicos de vistoria, avaliação e perícia de imóveis rurais de interesse da União;
10. Gestionar junto ao Incra e demais instituições parceiras visando a um processo de capacitação e atualização dos procedimentos envolvendo vistoria, avaliação e perícia para os PFA aposentados, que manifestarem interesse em participar de tais atividades;
11. Realizar levantamento e identificação dos PFAs aposentados que tenham interesse em atuar como peritos junto à justiça, federal e estaduais, encaminhando oficialmente a essas instâncias a relação dos profissionais PFAs devidamente habilitados para essa atuação;
12. Intensificar e aprimorar a divulgação, junto aos filiados, demais servidores do Incra, das instituições parceiras, e a sociedade em geral, dos trabalhos realizados pelos PFAs, sua importância para o desenvolvimento rural sustentável das regiões do Brasil, com a participação ativa dos Delegados Sindicais e de todos os PFAs, tanto da ativa como aposentados;
13. Gestionar junto ao Incra, através dos setores competentes, atuações específicas direcionadas aos servidores recém contratados, para prepará-los para as atividades no Incra, bem como aos servidores em condições de aposentadoria, preparando-os para essa nova etapa em suas vidas pessoal e profissional, e de atenção aos aposentados.
14. Insistir junto à Direção do Incra para que apresente um plano claro de atividades sobre o que o órgão executará de fato.